

**INDICAÇÃO**

Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e à Senhora Fernanda Maron, Secretária Municipal de Saúde, que, mediante o Órgão competente, adote providências para implementação de uma Unidade Básica de Saúde (UPA) 24 horas no Povoado do Capinal, que abrangerá os Povoados da Limeira, Barrocas, Marçal, São Joaquim I e II, Santa Marta, Periquito, Limoeiro, União IBC, Bandinha, Braúna, Goiabeira, Corredor de Sinésio e adjacências.

À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos

À Sua Senhoria à Senhora Fernanda Maron

JUSTIFICATIVA

A Referida indicação se dá pela necessidade de construção de uma UPA, para ampliar a rede municipal de saúde, em razão do número de moradores dos povoados citados, visando a implantação de uma unidade de saúde avançada mais próximo das residências dos moradores dessas comunidades da Zona Rural, para prestar de maneira eficaz atendimentos básicos, beneficiando e dando uma resposta positiva aos anseios dessas comunidades, sem forçar o deslocamento para outras localidades, a fim de proporcionar mais saúde e qualidade de vida às famílias.

A saúde é responsabilidade do Poder Público, e atendimento médico de qualidade é fundamental para a população da zona rural, que precisa se deslocar por grandes distâncias para receber atendimento médico.

Desta forma, requeiro, na forma regimental a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento no Povoado do Capinal, com todos os equipamentos que atendam às necessidades desses Povoados.

Diante disto, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, caso haja concordância, realizem-se as medidas necessárias à sua implementação.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 09 de Abril de 2025.

Márcio Viana Mendes
VEREADOR